



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourorândia – Bahia

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2023

Autores: Vereadores Erisvaldo de Jesus Silva e Pablo Oliveira Pereira

Assunto: Moção de Apoio manifestando solidariedade a PEC nº 05/2023.

NOBRES COLEGAS E COLENDAS CÂMARA,

ERISVALDO DE JESUS SILVA E PABLO OLIVEIRA PEREIRA e, Vereadores que está subscreve, vem na forma regimental, que seja enviada MOÇÃO DE APOIO para o DEPUTADO MARCELO CRIVELLA, referente a PEC 05/2023, que prevê a inserção de impostos a construção e reforma de templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas.

A Moção se justifica devido a grande relevância da Proposta de Emenda à Constituição, que tem como objetivo de que igrejas, templos de todos os cultos e entidades sem fins lucrativos possam exercer suas atividades sem pagar tributo ao Governo.

Ressalto ainda que professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, segundo o Censo de 2010. Além disso, a PEC 05/2023 encontra justificativa única: o interesse social!

Pela presente Moção, manifesto meu apoio a esta importante proposta!

Câmara Municipal de Ourorândia-BA, 16 de outubro de 2023.

Erisvaldo de Jesus Silva
ERISVALDO DE JESUS SILVA/VEREADOR

Pablo Oliveira Pereira
PABLO OLIVEIRA PEREIRA/VEREADOR

Givanildo Cavalcante de Lima
Givanildo Cavalcante de Lima
Presidente